

DECRETO Nº 31.929

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Dr. PEDRO SCARPI MELHORIM PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE CAVALEIRO.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

CONSIDERANDO que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Dr. PEDRO SCARPI MELHORIM**, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como Médico Pediatra em Hospitais de Cachoeiro de Itapemirim, prestando relevantes na área de saúde e de demais atividades por onde passa;

CONSIDERANDO que o **Dr. PEDRO SCARPI MELHORIM**, graduado em Medicina pela Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, pós-graduado em Pediatria e Intensivista Pediátrico no Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, em Vitória/ES, com títulos pela Sociedade Brasileira de Pediatria, é Coordenador Médico da UTI Pediátrica do Hospital Infantil Francisco de Assis - HIFA, desde a sua fundação em 1997, iniciou o vínculo de cooperativismo no ano de 1996 junto a Unimed Sul Capixaba, tendo ocupado a Diretoria de Recursos Próprios por 02 (dois) mandatos e a Presidência da empresa por mais 02 (dois) mandatos, onde também é Conselheiro de Administração desde o ano de 2018, foi Vice-presidente da Unimed Federação Espírito Santo por 02 (dois) mandatos e desde 2017 ocupa a presidência do Sistema OCB/ES, sendo dedicado e apreciado por todos, por onde exerce suas funções;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Dr. PEDRO SCARPI MELHORIM**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do nome do **Dr. PEDRO SCARPI MELHORIM** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda "Rubem Braga"**, no grau de **Cavaleiro**, em homenagem a ser prestada no dia 24 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de junho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300360033003700350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

